



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
13/10/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 20/10/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR DAVERSON MUNHOZ DE MATOS - PL

INDICAÇÃO: 366/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O signatário do presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **Elimar Renner Martines Lorenzon**, sugerindo a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de uso, segurança e conforto aos cidadãos que utilizam a Rodoviária Municipal, equipamento público essencial para o transporte coletivo e o desenvolvimento local.

No local, constatam-se diversas necessidades urgentes de manutenção, que comprometem a eficiência e a salubridade do espaço público. Dentre as providências requeridas, destacam-se:

1. **Substituição das lâmpadas queimadas**, para garantir a adequada iluminação interna e externa, favorecendo a segurança de usuários e trabalhadores;
2. **Reparo e substituição do forro que cedeu**, a fim de evitar riscos de queda e restaurar as condições estruturais do ambiente;
3. **Troca e regularização das válvulas de descarga dos banheiros masculino e feminino**, assegurando o pleno funcionamento das instalações sanitárias;
4. **Instalação de assentos sanitários** em todos os vasos, para garantir condições mínimas de conforto e higiene;
5. **Implantação de espelhos nos banheiros masculino e feminino**, medida simples, mas essencial ao uso adequado e à dignidade dos frequentadores.

O espaço da rodoviária é a principal porta de entrada da cidade, servindo tanto aos munícipes quanto aos visitantes. A negligência em sua conservação afeta a imagem do Município e o direito da população a um serviço público de qualidade, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova as intervenções mencionadas, restabelecendo a funcionalidade, a higiene e o conforto do terminal rodoviário, em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, 13/10/2025 - 10:04:36

DAVERSON MUNHOZ DE MATOS / 04817960108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026
Assinado Digitalmente